



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS**

EDITAL Nr 025-CoordProgCom/CBMSC
(Processo Nr 025-19-CoordProgCom)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO MIRIM – CFBMir
DE IPORÃ DO OESTE**

O Coordenador de Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste tornam público que, **no período 19 a 21 de junho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro Mirim, a ser realizado no Município de Iporã do Oeste, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro Mirim - CFBMir, tendo por objetivo principal, promover orientação vocacional, desenvolvimento da personalidade e valorização da cidadania e autoestima, tendo como tema as atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros, que acontece através do exercício de trabalho voluntário de vários profissionais, dedicado exclusivamente à crianças e adolescentes do município de Iporã do Oeste-SC.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiro Mirim – CFBMir, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Mirim e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br);

2.2 Programa de matérias do Curso:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
01	Aula Inaugural / Apresentação (Projeto, Cronograma e Princípios Mirim)	1
02	Ficha de Cadastro, Uniforme e Canção (Noções de Ordem Unida)	1
03	Construindo Valores (Respeito, Cidadania, Cooperação...)	1
04	Telefones de Emergência (190, 193, Delegacia, CIT. Combate ao Trote)	1
05	Visita ao Quartel de Bombeiros	2

	(Da cidade e/ou comunidade)	
06	Acidentes Domésticos - Prevenção (Choque Elétrico, Intoxicações...)	2
07	Primeiros Socorros (Desmaio, Ferimentos, Queimaduras...)	2
08	Prevenção Contra Incêndio (O fogo, métodos de extinção e extintores.)	2
09	Operação Alerta Vermelho (Visita as famílias da comunidade e orientações sobre o uso do gás de cozinha)	2
10	Instrução de Nós e Amarras (Nó direito, escota, volta do fiel e lais de guia)	2
11	Educação para o trânsito (Noções de segurança do pedestre, ciclista..)	1
12	Trilha Ecológica (Preservação Meio Ambiente)	2
13	Noções de Segurança Aquática (Prevenção nas praias, piscinas e lagoas)	2
14	Formatura	
Carga horária total		21 h/a

2.3 Período e local de realização: o curso será realizado de **27 de junho a 08 de agosto de 2019**, nas quintas-feiras das 14h00 às 17h00, no Quartel do Corpo de Bombeiros, localizado na Rua Simões, 118, Centro, Iporã do Oeste-SC.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de **30** (trinta) vagas no **turno vespertino**, destinadas aos candidatos residentes no Município de Iporã do Oeste.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de **19 a 21 de junho de 2019** não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, que estará disponível no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste.

4.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar frequentando a escola no período matutino no 4º ou 5º ano escolar;

5.2 Ser alfabetizado;

5.3 Ser residente de Iporã do Oeste-SC.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição;

6.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste no dia 22 de Junho de 2019.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:

1. Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
2. Revelar conduta incompatível com a atividade de Bombeiro Mirim;
3. Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
4. Conduta incompatível com a atividade de Bombeiro Mirim em sua unidade escolar;
5. Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colegas de classe.

7.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail: 12_13sat@cbm.sc.gov.br

Quartel em Florianópolis-SC, 12 de Junho de 2019.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM

Oficial Coordenador

Programas Comunitários do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª RBM – 12º BBM – 1ª CBM – 1º PBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR – Iporã do Oeste

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
ESCOLA QUE ESTUDA:	
SÉRIE:	PERÍODO:
POSSUI VACINAÇÃO COMPLETA? QUAIS?	
POSSUI ALERGIAS? QUAIS?	
EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR:	
	TELEFONE:
OBSERVAÇÕES:	
DATA DE PREENCHIMENTO DA FICHA: ____/____/____	

Assinatura da Mãe/ Pai ou Responsável